

PORTARIA SEMFI Nº 011/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ALINE VESCOVI SACCANI

MATRICULA 28391

Período Aquisitivo: 07/03/2022 A 06/03/2023

Período De Férias: 03/02/2025 A 04/03/2025 – 30 dias - Portaria 005/2025

Período de Interrupção: 18/02/2025 A 04/03/2025 – 15 Dias

Documento solicitante: Ofício 030/2025 Prefeitura de João Neiva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de março de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733

Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3700300030003200360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700300030003200360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **13/03/2025 15:35**

Checksum: **57A69EE2768D9A92377D9CE3C3EE8E82814119B5532E3E8C09D048450F4B911E**

